



RESOLUÇÃO 038/2025

“Dispõe sobre o Calendário Anual de Eventos Institucionais da Câmara Municipal de Itapevi, estabelecendo atividades obrigatórias e conferindo atribuições à Mesa Diretora”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no exercício de suas competências legislativas e institucionais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, considerando a imperativa necessidade de promover a transparência, fomentar a participação cidadã, fortalecer os laços entre o Poder Legislativo e a comunidade itapeviense, e assegurar a previsibilidade e a organização de suas atividades de relevância pública, **RESOLVE**:

Art. 1º O presente Projeto de Resolução institui e regulamenta o Calendário Anual de Eventos da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º Constituem eventos de caráter obrigatório no Calendário Anual da Câmara Municipal de Itapevi, com periodicidade anual e execução sob a coordenação da Mesa Diretora, as seguintes iniciativas de grande relevância para o desenvolvimento social, político e cultural do Município e para a interação entre o Poder Legislativo e a sociedade:

I. A celebração do Dia 18 de Fevereiro – Aniversário do Município de Itapevi, que se configura como um momento solene e profundamente significativo para toda a comunidade. Esta data deve ser marcada por atividades que enalteçam a história, as conquistas e os desafios da cidade, reafirmando o papel da Câmara Municipal como uma instituição fundamental na construção de Itapevi, desde seus primórdios até os dias atuais. A Casa Legislativa poderá, para tanto, realizar sessões solenes, exposições documentais, eventos culturais ou outras manifestações cívicas que reforcem o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade itapeviense, convidando autoridades, ex-prefeitos, ex-vereadores, membros da sociedade civil e cidadãos de destaque para compartilhar este momento de reflexão sobre o passado e projeção para o futuro do município.

II. O Curso e Prêmio Ricardo Boechat de Jornalismo Político destina-se a promover a qualificação e o reconhecimento dos profissionais da imprensa que atuam na cobertura política, incentivando um jornalismo investigativo, ético e comprometido com a verdade e a fiscalização dos poderes constituídos. A iniciativa presta uma justa homenagem à memória de Ricardo Boechat, figura



emblemática do jornalismo brasileiro, cujo legado se pauta pela coragem, imparcialidade e pela defesa intransigente da liberdade de expressão. O evento contribuirá para o aprimoramento da cobertura legislativa municipal, fortalecendo o papel da imprensa como pilar essencial da democracia e garantindo que a informação de qualidade chegue à população de Itapevi, permitindo um acompanhamento crítico e consciente das ações dos seus representantes.

III. O Programa Vereador Mirim visa a educação cívica e política de crianças e adolescentes do Município de Itapevi, proporcionando-lhes uma experiência imersiva no ambiente legislativo. Através deste programa, os jovens participantes terão a oportunidade de compreender o funcionamento da Câmara Municipal, os processos de elaboração de leis, as funções dos vereadores e a importância da participação cidadã. Ao simular as atividades parlamentares, discutir propostas e apresentar ideias para o desenvolvimento de Itapevi, os vereadores mirins são estimulados a desenvolver o pensamento crítico, a oratória e a liderança, tornando-se futuros cidadãos engajados e conscientes de seus direitos e deveres, promovendo uma renovação contínua do compromisso democrático.

IV. O Programa Escola no Legislativo representa uma iniciativa fundamental de abertura da Câmara Municipal à comunidade escolar, promovendo a aproximação entre o Poder Legislativo e os estudantes de todas as faixas etárias. Através de visitas guiadas, palestras informativas e atividades interativas, os alunos têm a oportunidade de conhecer de perto a estrutura física da Casa, o trabalho dos parlamentares e dos servidores, bem como os mecanismos de participação popular na gestão pública. Este programa visa desmistificar a imagem do Poder Legislativo, tornando-o mais acessível e compreensível, e despertar nos jovens o interesse pela política e pelo exercício da cidadania plena, incentivando-os a se tornarem agentes de transformação em suas comunidades.

V. A realização do Orçamento Participativo é um pilar da gestão democrática, que permite à população de Itapevi influenciar diretamente a alocação de recursos públicos e a definição das prioridades para o desenvolvimento do município. Este evento promove a participação popular na elaboração do orçamento municipal, garantindo maior transparência na aplicação dos recursos e maior legitimidade às decisões governamentais. Ao abrir o diálogo entre a administração municipal, os vereadores e os cidadãos, o Orçamento Participativo assegura que as necessidades e aspirações da comunidade sejam de fato consideradas na formulação das políticas públicas, fortalecendo o controle social sobre o erário e o compromisso com a eficiência na gestão fiscal.

VI. O evento Conheça a Ouvidoria tem como objetivo principal disseminar informações sobre a importância e o funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal, um canal essencial para a





comunicação direta entre o cidadão e o Poder Legislativo. A Ouvidoria atua como uma ferramenta de aprimoramento contínuo dos serviços prestados pela Casa, recebendo manifestações, denúncias, reclamações, sugestões e elogios da população. A conscientização sobre a existência e a funcionalidade deste canal é vital para que os cidadãos possam exercer seu direito de voz e controle social, contribuindo ativamente para a melhoria da gestão legislativa e para a transparência na atuação dos parlamentares e da administração da Câmara.

VII. A Semana da Educação Legislativa, em alusão ao Dia Nacional da Educação legislativa, instituído pela Lei Federal nº 14.798/2019, consiste em um período dedicado à intensificação de atividades de formação e conscientização sobre o papel e as funções do Poder Legislativo na estrutura democrática do país e, especificamente, no município de Itapevi. Durante esta semana, a Câmara promoverá debates, palestras, workshops e seminários que abordarão temas como o processo legislativo, a fiscalização do Executivo, a importância da representatividade e os mecanismos de participação popular. A iniciativa visa capacitar cidadãos, servidores públicos e demais interessados, aprofundando o conhecimento sobre o funcionamento da Casa e estimulando uma participação mais qualificada e informada nos assuntos públicos.

VIII. O evento dedicado a Equidade, Inclusão e Acessibilidade reflete o compromisso inabalável da Câmara Municipal de Itapevi com a promoção da igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação. Esta iniciativa visa sensibilizar a sociedade sobre a importância de garantir que todos os indivíduos, independentemente de suas características físicas, sensoriais, intelectuais, sociais ou culturais, tenham pleno acesso aos direitos, serviços e espaços públicos. Serão promovidas ações de conscientização, debates e propostas de políticas públicas que visem à eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais, fomentando uma cultura de respeito à diversidade e assegurando que a Câmara seja um espaço verdadeiramente representativo e acolhedor para todos os segmentos da população.

IX. O evento Conhecendo as Procuradorias da Câmara de Itapevi tem por escopo informar e esclarecer à população e aos próprios parlamentares sobre as funções e a relevância das procuradorias que integram a estrutura da Câmara Municipal. A iniciativa visa desmistificar o papel desses órgãos de proteção e fiscalização, destacando sua atuação na garantia da dignidade humana, na defesa dos interesses da Casa e na prestação de apoio técnico aos vereadores.

X. O Dia da Democracia, comemorado em 15 de setembro, estabelecido pela ONU, é uma data reservada para a reflexão profunda sobre os valores democráticos, a importância das instituições republicanas e o papel fundamental de cada cidadão na construção e manutenção de uma sociedade justa e livre. A Câmara Municipal de Itapevi, como guardião da democracia local, promoverá





atividades que celebrem a liberdade de expressão, o direito ao voto, a pluralidade de ideias e o respeito às minorias. Debates sobre os desafios contemporâneos da democracia, como o combate à desinformação e a polarização, serão incentivados, visando fortalecer o engajamento cívico e a compreensão de que a democracia é um regime que exige vigilância e participação constante de todos os segmentos sociais.

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapevi fica, por meio desta Resolução, expressamente autorizada a definir as datas, os horários e os locais específicos para a realização de cada um dos eventos obrigatórios mencionados no Artigo 2º, zelando pela compatibilidade com o calendário de sessões legislativas, a disponibilidade de espaços físicos, como o Plenário, salas de reunião, auditórios ou outros recintos que se mostrem adequados às finalidades de cada iniciativa, e a conveniência administrativa. Para assegurar o pleno êxito e o alcance dos objetivos inerentes a cada um dos eventos previstos, a Mesa Diretora terá ampla autonomia para envidar todos os esforços e adotar as medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando a:

I. Firmar parcerias e convênios com órgãos das esferas municipal, estadual e federal, instituições de ensino, entidades da sociedade civil organizada, associações representativas e empresas privadas, visando à ampliação do alcance dos eventos, ao compartilhamento de recursos e expertise, e à promoção de ações conjuntas que enriqueçam a programação e fortaleçam os laços interinstitucionais.

II. Alocar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis na dotação própria da Câmara Municipal, observando rigorosamente as diretrizes e limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e as normas de gestão financeira e contábil, garantindo a sustentabilidade e a qualidade das iniciativas propostas.

III. Promover a ampla publicidade dos eventos, utilizando todos os canais de comunicação disponíveis da Câmara Municipal e, quando pertinente, em colaboração com a Prefeitura Municipal e outros veículos de comunicação, assegurando que a informação chegue a todos os cidadãos de Itapevi de forma clara e acessível, incentivando a participação massiva da comunidade.

IV. Realizar ajustes pontuais no calendário de eventos em situações excepcionais, como casos de força maior, superveniência de eventos inadiáveis de interesse público ou manifesta conveniência administrativa, desde que tais alterações sejam devidamente justificadas, comunicadas com antecedência aos Vereadores e à população, e não desvirtuem a finalidade essencial de cada evento.



V. Elaborar regulamentos, portarias, atos da Mesa ou quaisquer outros instrumentos normativos internos complementares que se mostrem necessários para detalhar a execução, a metodologia, a seleção de participantes e as demais diretrizes específicas para cada evento, garantindo a organização e a eficiência dos trabalhos.

VI. Designar comissões de trabalho internas, compostas por Vereadores, servidores da Casa ou, quando couber, em conjunto com representantes de outras instituições parceiras, para a organização, acompanhamento e avaliação de cada evento, assegurando a dedicação e o planejamento adequados para a consecução dos objetivos propostos.

VII. Promover ações de avaliação e feedback ao término de cada evento, com o intuito de identificar pontos de aprimoramento, coletar sugestões dos participantes e da equipe organizadora, e subsidiar o planejamento das edições futuras, buscando a melhoria contínua e a excelência nas atividades promovidas pela Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Itapevi, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e três dias do mês de agosto de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO



Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 046/2025

Autores: Mesa Diretora: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy-(Tininha) PSD, Mauricio Alonso Murakami- PP, Priscilla Souza Mariano Cavanha-PL e Mateus Andrade da Silva Santos-PL.

Resolução Nº 38/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 16862/2025 - 23/09/2025 12:19 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R368-NNIT3-K07X-7FT0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R368NNT3K07X7FT0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R368-NNT3-K07X-7FT0

